

Exato

PORTARIA Nº 534

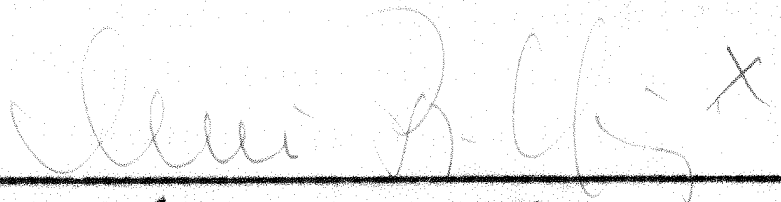
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do telegrama do Dr. Juiz Eleitoral de GOIATUBA, de 1º do corrente,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, sediada em Buriti Alegre, para funcionar no processo de transferência eleitoral na 38ª Zona sediada em Goiatuba a que é impedido o respectivo Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 7 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Inteiro
16.6.54
Spencere*